ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.204, de 26 de maio de 2000.

Inclui código orçamentário no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2000, o seguinte código orçamentário:

44 – ENSINO DE TERCEIRO GRAU

44-02 – Aquisição de Área para Implantação de um Campus Universitário
OBJETIVO – Adquirir uma área de terras para a implantação do Campus Universitário do Vale do Caí da Universidade de Caxias do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 26 de maio de 2000.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal